



Processo 85.565

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.244

(Colegiado de Vereadores)

Denomina “**Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI**” a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de setembro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI**” a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e vinte (1º/09/2020).

FAOUAZ TAHA

Presidente



(Autógrafo do PL 13.244 – fls. 2)

